

= Lei Municipal nº 028/76 =

Símula - concede título de cidadão Honorário de Ibraiti, ao Excelentíssimo Senhor DR. Wilson Reback, Ex. Juiz de Direito da comarca de Ibraiti.

O Prefeito Municipal de Ibraiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, faz saber, que a câmara Municipal de Ibraiti aprovou e de sancionou a seguinte

= Lei =

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ao Excelentíssimo Senhor Doutor, Wilson Reback, Ex - juiz de Direito da Comarca de Ibraiti, e atual juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Curitiba, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibraiti, Estado do Paraná,
aos quatro dias do mês de dezembro do ano de
mil novecentos e setenta e seis

José Silveira
Prefeito Municipal